



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA N° 11420

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DITIN (4630709), de 06 de novembro de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, listados abaixo, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato n° 03/2021 (2215626)**, celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **CLARO S/A.**, para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, modem USB roteador e Tablets, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por 30 (trinta) meses, de acordo com o Processo SEI nº 013654/20-00.07:

GESTOR					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	GILVALDO ALVES DE SOUZA - Coordenador	7391	gilvaldo@stm.jus.br	CATEN/DITIN	282
Substituto	ELSON DE MELO MOREIRA - Chefe de Seção	9059	elsonmm@stm.jus.br	SEAUS/DITIN	281

FISCAL DEMANDANTE					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	ANDERSON LOPES DA FONSECA - Chefe de Seção	1366	andersonfonseca@stm.jus.br	SEAMA/DITIN	475
Substituto	ELSON DE MELO MOREIRA - Chefe de Seção	9059	elsonmm@stm.jus.br	SEAUS/DITIN	281

FISCAL TÉCNICO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	WESLEY SILVA - Assistente III	8112	wesley@stm.jus.br	SEGAM/DITIN	494
Substituta	CLEIDE DE ABREU LIMA - Assistente III	923	cleide@stm.jus.br	SEGAM/DITIN	477

FISCAL ADMINISTRATIVO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	PAULO CESAR CAIXETA - Assistente III	8169	caixeta@stm.jus.br	SEFIS/DIRAD	627
Substituto	CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente III	450	clovish@stm.jus.br	SEFIS/DIRAD	627

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC²)**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

Art. 3º As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

Art. 4º É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela DILEO, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

Art. 5º Em consequência, fica revogada a Portaria nº 10687 (4417081), de 3 de julho de 2025.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 12/11/2025, às 10:36
(horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4637683** e o código CRC **A984A486**.

4637683v22

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>